



**EMENDA Nº 01 DE 2018 (MODIFICATIVA)
(DA MESA DIRETORA)**

GABINETE DA MESA DIRETORA
PR R. 51
11.0.º 11

Ao Projeto de Resolução nº 51/2017, que institui o Prêmio Religare para homenagear as pessoas que pelos seus méritos e iniciativas trabalham no combate à intolerância religiosa e na defesa da laicidade do Estado no Distrito Federal.

Dê-se ao art. 5º, I, do Projeto de Resolução a seguinte redação:

Art. 5º.

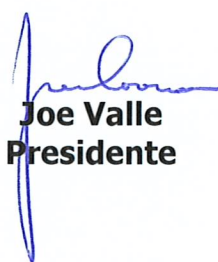
I – ter atuação na promoção da liberdade religiosa, no enfrentamento e na prevenção à intolerância religiosa e na promoção da laicidade do Estado no âmbito do Distrito Federal;

Sala de Reuniões da Presidência, em

de 2018.



Wellington Luiz
Vice-Presidente



Joe Valle
Presidente



Sandra Faraj
1ª Secretária

Robério Negreiros
2º Secretário



Raimundo Ribeiro
3º Secretário